DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 8

Poder Legislativo 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Edital - Outros 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 351/2023, 353/2023, 358/2023, 359/2023, 361/2023, 362/2023, 363/2023, 364/2023, 365/2023, 366/2023, 368/2023 E 369/2023 ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.XXX.285 - SSP/SP e CPF nº 162.XXX.XXX-60, inclui Apostilamento de substituição de Gestor e de Fiscal do Contrato aos instrumentos contratuais nº 351/2023, 353/2023, 358/2023, 359/2023, 361/2023, 362/2023, 363/2023, 364/2023, 365/2023, 366/2023, 368/2023 e 369/2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 74/2023, do qual o objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos nestes termos:

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:

De: Gilmá de Souza Guedes
CPF: 156.XXX.XXX-98
Gestor do Contrato

Para: Fabrício Carlos Panham
CPF: 270.XXX.XXX-24
Gestor do Contrato

ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO:

De: Aloir Alves Viana Júnior
CPF: 448.XXX.XXX-89
Fiscal do Contrato

Para: Degmar Damaceno
CPF: 020.XXX.XXX-41
Fiscal do Contrato

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos nº 351/2023, 353/2023, 358/2023, 359/2023, 361/2023, 362/2023, 363/2023, 364/2023, 365/2023, 366/2023, 368/2023 e 369/2023, edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 74/2023, sem quaisquer prejuízos aos contratados.

Igarapava-SP, 18 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.XXX.285 - SSP/SP e CPF nº 162.XXX.XXX-60, inclui Apostilamento de substituição de Gestor do Contrato ao Instrumento Contratual nº 248/2023, advindo do Pregão Presencial nº 80/2023, do qual o objeto é a CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX E SERVIÇOS SELF-SERVICE, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos nestes termos:

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:

De: Aloir Alves Viana Júnior
CPF: 448.XXX.XXX-89
Gestor do Contrato

Para: Degmar Damaceno
CPF: 020.XXX.XXX-41
Gestor do Contrato

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 248/2023, edital e seus anexos, oriundos do Pregão Presencial nº 80/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, 18 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS NºS 156/2023, 158/2023, 159/2023, 160/2023, 161/2023 E 163/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ: 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG: 23.XXX.XXX-SSP/SP e CPF: 162.XXX.XXX-60, inclui Apostilamento de atualização de dotações orçamentárias aos contratos nºs 156/2023, 158/2023, 159/2023, 160/2023, 161/2023 e 163/2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 018/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS, tendo em vista a necessidade de especialização orçamentária conforme indicado pelo Departamento Municipal de Finanças, doravante passando a redação dos sobreditos contratos a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Contrato correrá por meio da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:

020401 10 303 0160 2128 0000 Manutenção de Assist. Farmacêutica Básica
234 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.15 305.000 GESTÃO DO SUS – Convênios/entidades/fundos

Fonte de Recursos: Próprios".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos, edital e seus anexos, oriundos do Pregão nº 018/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, 17 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG: 23.XXX.285 - SSP/SP e CPF: 162.XXX.XXX-60, inclui Apostilamento de substituição de Gestor e de Fiscal do Contrato ao Instrumento Contratual nº 054/2021, advindo do Pregão Presencial nº 24/2021, do qual o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, conforme abaixo.

O subitem "6.3." da Claúsula Sexta do Contrato epigrafado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.3. A **fiscalização** do presente Contrato será exercida pelo servidor Levi José da Silva, CPF nº 004.XXX.XXX-66, e a **gestão** ficará a cargo do servidor Degmar Damaceno, CPF nº 020.XXX.XXX-41, ressalvadas as nomeações e substituições futuras.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 054/2021, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Presencial nº 024/2021, sem qualquer prejuízo à contratada.".

Igarapava, 18 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ: 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG: 23.XXX.XXX-SSP/SP e CPF: 162.XXX.XX-60, inclui Apostilamento de substituição de GESTOR da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023, da qual o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE FERRAMENTAS E INSUMOS DE REPOSIÇÃO**, pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos solicitados pelo Departamento de Manutenção e Serviços Público, conforme o descrito a seguir:

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:

De: JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
CPF: 129.XXX.XXX-50
Gestor da ARP

Para: DEGMAR DAMACENO
CPF: 020.XXX.XXX-41
Gestor da ARP

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 123/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, 18 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 064/2021 REFERENTE DISPENSA Nº 007/2021

LOCÁTARIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	ATUALIZAÇÃO DE VALOR e PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente a locação de um imóvel, localizado Avenida 22 de Maio nº 3512 – Centro – Igarapava-SP, para instalação do setor de Fisioterapia de Igarapava.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **159** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTOR DO CONTRATO	FABIANA OLIVEIRA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	ROSALIA ALVES VIEIRA FUZATO
ATAIDE ANTÔNIO CARRER e IRACI DE JESUS CARRER	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/07/2024
VALOR DO ADITIVO	R$ 32.256,84 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (EXCETO PAPEL)** em atendimento a Diversos Departamentos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se torna vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA:**

Lote: 01, no valor total de **R$ 292.700,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos reais).**

Valor global da Licitação: **R$ 292.700,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 19 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER E INTRA REGIONAL, ACESSO E1 DIGITAL OU SIP TRUNKING, ACESSO DE TERMINAIS ANALÓGICOS, LOCAÇÃO DE PABX HÍBRIDOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.** em atendimento a Diversos Departamentos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se torna vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **TELEFONICA BRASIL S.A.:**

Lote: 01, no valor total de R$ 286.986,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Valor global da Licitação: R$ 286.986,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 19 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 018/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCURSO PÚBLICO 01/2021

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19, 21 e 32, caput, da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo pela candidata com fundamento no Art. 32º, §2º da Lei Complementar nº 045/2015 e a apresentação das justificativas

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no art. 32, §2º da Lei Complementar nº 045/2015, o prazo para a posse do candidato abaixo indicado por 60 (sessenta) dias

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
BIANCA FERREIRA BELAN DE OLIVEIRA	9º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima, mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer peremptoriamente, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data de publicação do ato de provimento, a saber, Portaria de Nomeação nº 16/2024 de 01 de julho de 2024, publicado na Edição nº 1098ª, Ano VI do Diário Oficial do Município de Igarapava.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:
a) CÓPIA CPF;
b) CÓPIA RG;
c) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
d) CÓPIA CTPS;
e) CÓPIA PIS/PASEP;
f) CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
g) CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
h) CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
i) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
j) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
k) CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
l) CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
o) 1 FOTO 3X4
p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º A ausência de qualquer documento indicado no §1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§3º Esta prorrogação ocorre em atendimento ao requerimento formalizado pela candidata, observando os critérios estabelecidos no Edital do Concurso e as condições estipuladas pela legislação vigente, em especial, o art. 32, §2º da Lei Complementar nº 045/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 19 de julho de 2.024

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.07.19 15:13:12 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2024.07.19 15:14:22 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava